ATA DA VIGÉSIMA (20ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos cinco (5) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do presidente Leandro Ribeiro, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, João da Luz e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Frederico Godoy, Jakson Charles, Jean Carlos, João Feitosa, João da Luz, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Reamilton Espíndola, Doutora Trícia Barreto e Wederson Lopes. Justificaram ausência os vereadores: Hélio Araújo, Professor Marcos, Seliane da SOS, Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Cabo Fred Caixeta que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhorita primeira secretária, vereadora Andreia Rezende, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Usaram a palavra: JEAN CARLOS: Cumprimentou a todos; e especialmente ao senhor Fernando Hoenen, que seria homenageado com o título de cidadania anapolina, naquele dia. Fez menção a presença dos familiares do homenageado, e representantes de diversas instituições da cidade. Argumentou sobre o histórico de vida e profissional do senhor Fernando Hoenen; e citou que era o propositor da homenagem. - FERNANDO JOSÉ MARQUES HOENEN: Cumprimentou a todos; e argumentou sobre sua carreira profissional na área do direito, em Anápolis. Agradeceu a cidade e ao povo anapolino pela receptividade recebida. - A sessão foi suspensa para outorga de Título de Cidadania Anapolina ao senhor Fernando José Marques Hoenen, por iniciativa do vereador Jean Carlos. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: JOÃO DA LUZ: Cumprimentou a todos; e criticou o preço dos combustíveis, como a gasolina e o óleo diesel, em diversos postos da cidade. Nomeou os postos de

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

combustíveis visitados pela Comissão do Direito do Consumidor da Casa, e os preços praticados em cada local. Elogiou a medida tomada pelo governador de Goiás, Ronaldo Caiado de congelamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), no estado. Pontuou a necessidade da população ter um combustível mais acessível financeiramente; e comentou sobre a política econômica do combustível é de responsabilidade do Governo Federal. - DELCIMAR FORTUNATO: Cumprimentou a todos; e parabenizou a delegada Isabela Joy; em virtude da prisão do gerente da unidade de saúde em Anápolis, após denúncias de crimes sexuais. Comentou sobre a erosão na Miguel Torres e Rui Barbosa, e a promessa feita pela empresa Saneago em resolver a referida questão. Pontuou que a justificativa apresentada pela Saneago, não estava mais válida, e expôs o motivo. - WEDERSON LOPES: Cumprimentou a todos; e repercutiu o denominado "saldo positivo do Partido Social Cristão (PSC)". Argumentou a respeito dos ideais defendidos; nomeou alguns candidatos do supracitado partido político e convidou os interessados a se filiarem ao PSC. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado quórum suficiente. Houve votação de projetos: - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 035/2022,** de autoria do Prefeito. Altera o artigo 5º na Lei nº 3.219, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMAS e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 028/2022,** de autoria do vereador Jean Carlos. Concede título de utilidade pública ao Instituto dos Frades Servos da Imaculada – Casa de Acolhimento Nossa Senhora de Guadalupe. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 089/2021,** de autoria do vereador Wederson Lopes. Dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos públicos da administração direta e indireta, bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis, shopping centers e demais estabelecimentos comerciais em geral disponibilizarem gratuitamente suas instalações sanitárias aos garis e demais trabalhadores do serviço de limpeza urbana no Município de Anápolis e dá outras providências. Foi apresentada emenda de plenário ao projeto. O

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

projeto foi retirado de pauta e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **2- Projeto de Lei Ordinária 017/2022,** de autoria do vereador Professor Marcos. Institui a política municipal de Prevenção ao Abandono Escolar no Município de Anápolis. Retirado de pauta por ausência do autor em plenário. Foi lido Requerimento de autoria dos vereadores Professor Marcos e Andreia Rezende, solicitando a criação da "Frente Parlamentar Anápolis 2030". Constatado o cumprimento de todas as determinações regimentais, o senhor presidente determinou a instalação da Frente Parlamentar. Houve votação de Requerimentos. Usaram a palavra pela Ordem: Policial Federal Suender, Reamilton Espíndola e Frederico Godoy. - **COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos para o uso da palavra. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia seis (6) de abril, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Leandro Ribeiro **Presidente**	Andreia Rezende **Primeira Secretária**	Domingos Paula de Souza **Vice-Presidente**
Cleide Hilário **Segunda Secretária**	João da Luz **Terceiro Secretário**	José Fernandes **Quarto Secretário**

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br